

DECISÃO Nº 447 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dá posse aos conselheiros eleitos para o mandato eletivo referente ao triênio de 01/01/2015 a 31/12/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução Cofen nº 355 de 17 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO os Artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 5.905, de 12 de junho de 1973;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 210 do dia 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 212 seção 01 página 128 do dia 03 de novembro de 2014, publicado também o Aviso de Homologação do resultado das eleições no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.970 ano 178 página 17 do dia 28 de novembro de 2014, no site eletrônico do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás no dia 28 de dezembro de 2014 na página <http://go.corens.portalcofen.gov.br/aviso-de-homologação>, no mural do Coren Goiás no dia 28 de dezembro de 2014 e em Jornal de Grande Circulação do Estado de Goiás denominado "O Popular" no dia 29 de novembro de 2014 seção de classificados página 18.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, em sua 524ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2014 no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, sito à Rua 38 (trinta e oito), número 645 (seiscentos e quarenta e cinco), Setor Marista, Goiânia - Goiás.

DECIDE

Art. 1º - Ficam empossados os conselheiros eleitos para o mandato relativo ao período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017 a saber:

§1º Conselheiros Efetivos do Quadro de Enfermeiros: Ângela Cristina Bueno Vieira, Coren Goiás nº 50.537; Ivete Santos Barreto, Coren Goiás nº 16.009; Laura Maria Isabela Tiago de Barros, Coren Goiás nº 33.140; Michelle da Costa Mata, Coren Goiás nº 111.495 e Milca Severino Pereira, Coren Goiás nº 15.919;

§ 2º Conselheiros Suplentes o Quadro de Enfermeiros: Cristiane José Borges, Coren Goiás nº 71.831; Glenda Batista de Almeida Andrade, Coren Goiás nº 102.543; Luciana Aparecida Soares Moreira, Coren Goiás nº 191.210; Silvio José de Queiroz, Coren Goiás nº 93.937 e Viviane Ribeiro, Coren Goiás nº 87.041.

§ 3º Conselheiros Efetivos do Quadro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem: Marli Aparecida de Ávila, Coren Goiás nº 158.120 - TE; Fernando Correa, Coren Goiás nº 183.534 - TE; Julivan Rosa Prata, Coren Goiás nº 153.736 - TE e Rosilene Alves Brandão e Silva, Coren Goiás nº 141.132 - TE;

§ 4º Conselheiros Suplentes do Quadro de Técnicos e Auxiliares: Iramar Alves dos Santos, Coren Goiás nº 284.161 - TE; Marines de Sousa Ribeiro, Coren Goiás nº 71.254 - TE; Nilza Maria Pires de Moraes, Coren Goiás nº 163.285 - TE e Ronilda de Souza Cavalcante e Silva, Coren Goiás nº 48.094 - TE.

Art. 2º - O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura;

Goiânia aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Maria Salete Silva Pontieri Nascimento
Presidente - Coren-Go 40.600

Rua 38 Nº 645, Setor Marista – Goiânia (GO)
CEP: 74.150-250 – TEL/FAX: (62) 3242.2018
www.corengo.org.br / corengo@corengo.org.br